ANEXO 1

EDITAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LEI ALDIR BLANC PARÁ CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

Nós, membros do grupo/coletivo/associação

declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no Edital de Cultura Afro-brasileira - Lei Aldir Blanc Pará. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) ,RG: ,CPF: , como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de proposta para fins de prova junto à Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O grupo/coletivo/associação está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pela proposta e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo/associação é composto pelos membros abaixo listados:

Município(PA), de de 2020.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE, O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO: TELEFONE PARA CONTATO: ( ) ASSINATURA:

MEMBRO 2

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO: TELEFONE PARA CONTATO:( ) ASSINATURA:

MEMBRO 3

NOME: CPF:

RG:

ENDEREÇO: TELEFONE PARA CONTATO:( ) ASSINATURA:

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO